MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL/SC

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 128

Às **08:38:02 horas do dia 22 de Outubro de 2026** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de ampliação da IEI Zilda Búrigo Bosa, localizada na Rua José Dajori, nº 821, Bairro Jardim Elizabeth, Cocal do Sul/SC, compreendendo área de ampliação de 284,49 m².** .

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
MANTOVA CONSTRUÇÃO	46.798.467/0001-20	Microempresa
FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA	54.593.647/0001-01	Microempresa
AM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	53.666.934/0001-23	Microempresa
KAMILLA CONSTRUCOES LTDA	10.607.931/0001-06	Grande Porte
HC ENGENHARIA LTDA	48.760.149/0001-03	Microempresa
WEST ENGENHARIA LTDA	31.252.609/0001-81	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53831	MANTOVA CONSTRUÇÃO	46798467000120	PROPORA	PROPRIA	R$ 1.113.293,74	Classificada	--
30808	FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA	54593647000101	serviço	serviço	R$ 1.113.293,00	Classificada	--
26280	AM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	53666934000123	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.057.734,14	Classificada	--
88225	KAMILLA CONSTRUCOES LTDA	10607931000106	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 1.113.000,00	Classificada	--
47939	HC ENGENHARIA LTDA	48760149000103	N/A	N/A	R$ 1.113.293,74	Classificada	--
80526	WEST ENGENHARIA LTDA	31252609000181	PROPRIA	PROPRIA	R$ 1.113.293,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MANTOVA CONSTRUÇÃO	46.798.467/0001-20	R$ 1.113.293,74	19/10/2026 15:26:24	Classificado
HC ENGENHARIA LTDA	48.760.149/0001-03	R$ 1.113.293,74	21/10/2026 10:27:55	Classificado
FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA	54.593.647/0001-01	R$ 1.113.293,00	20/10/2026 15:05:36	Classificado
WEST ENGENHARIA LTDA	31.252.609/0001-81	R$ 1.113.293,00	21/10/2026 10:47:59	Classificado
KAMILLA CONSTRUCOES LTDA	10.607.931/0001-06	R$ 1.113.000,00	21/10/2026 09:46:00	Classificado
AM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	53.666.934/0001-23	R$ 1.057.734,14	21/10/2026 07:40:59	Classificado
MANTOVA CONSTRUÇÃO	46.798.467/0001-20	R$ 1.035.363,17	22/10/2026 09:07:15	Intermediario
FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA	54.593.647/0001-01	R$ 1.000.000,00	22/10/2026 09:01:05	Manual
KAMILLA CONSTRUCOES LTDA	10.607.931/0001-06	R$ 980.000,00	22/10/2026 09:01:25	Manual
AM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	53.666.934/0001-23	R$ 957.847,87	22/10/2026 09:03:13	Manual
KAMILLA CONSTRUCOES LTDA	10.607.931/0001-06	R$ 945.000,00	22/10/2026 09:03:40	Manual
FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA	54.593.647/0001-01	R$ 920.000,00	22/10/2026 09:05:13	Manual
KAMILLA CONSTRUCOES LTDA	10.607.931/0001-06	R$ 910.000,00	22/10/2026 09:05:28	Manual
WEST ENGENHARIA LTDA	31.252.609/0001-81	R$ 900.000,00	22/10/2026 09:06:06	Manual
KAMILLA CONSTRUCOES LTDA	10.607.931/0001-06	R$ 890.000,00	22/10/2026 09:06:30	Manual
FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA	54.593.647/0001-01	R$ 880.000,00	22/10/2026 09:08:26	Manual
WEST ENGENHARIA LTDA	31.252.609/0001-81	R$ 870.000,00	22/10/2026 09:09:08	Manual
FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA	54.593.647/0001-01	R$ 860.000,00	22/10/2026 09:09:50	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/10/2026 09:00:13	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/10/2026 09:00:20	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
	22/10/2026 09:10:30	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	22/10/2026 09:12:37	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
	22/10/2026 09:15:43	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	22/10/2026 09:25:46	O tempo de negociação está **encerrado**.
	22/10/2026 09:28:20	A proposta do fornecedor **FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$860.000,00**.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/10/2026 09:28:59	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **15 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/10/2026 09:44:01	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	22/10/2026 13:47:45	ola, boa tarde, já esta retificada, porem não está aberto para anexar o arquivo
	22/10/2026 13:56:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA-54.593.647/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA -54.593.647/0001-01** venceu o **ITEM -1** pelo valor de **R$860.000,00.**
	22/10/2026 13:56:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **15 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/10/2026 13:57:36	O fornecedor **WEST ENGENHARIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	22/10/2026 14:11:45	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	22/10/2026 14:12:09	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **WEST ENGENHARIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **27/10/2026** e os outros interessados envie as contrarrazões até **03/11/2026**.
	26/10/2026 20:06:02	O fornecedor **WEST ENGENHARIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_administrativo_1793055962.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	30/10/2026 13:11:53	O fornecedor **FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo contrarrazoes_ao_recurso_administrativo_assinado_1793376713.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	04/11/2026 09:01:35	O Recurso/Reconsideração do **WEST ENGENHARIA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Conforme decisão do recurso anexada.*.
	04/11/2026 09:12:19	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA	54.593.647/0001-01	R$ 860.000,00
2º	WEST ENGENHARIA LTDA	31.252.609/0001-81	R$ 870.000,00
3º	KAMILLA CONSTRUCOES LTDA	10.607.931/0001-06	R$ 890.000,00
4º	AM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	53.666.934/0001-23	R$ 957.847,87
5º	MANTOVA CONSTRUÇÃO	46.798.467/0001-20	R$ 1.035.363,17
6º	HC ENGENHARIA LTDA	48.760.149/0001-03	R$ 1.113.293,74

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
WEST ENGENHARIA LTDA	31252609000181	22/10/2026 13:57:36		Conforme decisão do recurso anexada.	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/10/2026 08:38:02	Bom dia, senhores licitantes. Será iniciada a sessão pública de concorrência eletrônica às 9h, promovido pela Prefeitura de Cocal do Sul. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/10/2026 08:38:20	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Muita atenção ao art. 59 da Lei 14.133/2021, especificamente os parágrafos 4º (No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração) e 5º (Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei).
	22/10/2026 08:39:28	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, I da Lei 14.133/2021. Após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei 14.133/2021, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação. Nos termos do art. Art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá incorrer nas penas previstas em Lei, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
	22/10/2026 08:39:43	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital desta Concorrência, especialmente quanto à documentação de habilitação, de acordo com a Lei 14.133/2021, bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final, deverão ser inseridos no sistema até 4 (quatro) horas após solicitação do Agente de Contratação.
	22/10/2026 09:00:20	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **09:00:20**
	22/10/2026 09:45:34	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **22/10/2026 09:45:00hs** até o dia **22/10/2026 13:45:00hs** para o(s) fornecedor(es): FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.
	22/10/2026 09:45:44	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **22/10/2026 09:45:00hs** até o dia **22/10/2026 13:45:00hs** para o(s) fornecedor(es): FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.
	22/10/2026 12:03:06	O fornecedor **FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos_1792681386.zip no habilitanet.
	22/10/2026 13:33:13	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
	22/10/2026 13:33:53	Aviso a empresa FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, o valor por extenso da planilha orçamentária está errado, favor retificar.
	22/10/2026 13:45:01	O prazo para o fornecedor **FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	22/10/2026 13:45:01	O prazo para o fornecedor **FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	22/10/2026 13:45:41	Dentro de instantes será publicada a decisão sobre a habilitação da empresa.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/10/2026 13:51:50	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E GARANTIAS CONTRATUAIS

Sr(s). Fornecedor(es),

Processo Licitatório:	Concorrência Eletrônica nº 17/PMCS/2026 — Processo Administrativo nº 128/PMCS/2026
Órgão Licitante:	Prefeitura Municipal de Cocal do Sul / SC
Objeto da Licitação:	Ampliação da IEI Zilda Búrigo Bosa (Construção de 03 salas de aula, sanitários e anexos)
Valor Orçado de Referência:	R$ 1.113.293,74 (Unidade: R$ 1,00 | Julho/2026)
Empresa Licitante Analisada:	FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA (CNPJ nº 54.593.647/0001-01)

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica e jurídica minuciosa da documentação de habilitação, proposta comercial de preços e planilha orçamentária apresentadas pela empresa **FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.593.647/0001-01, para a Concorrência Eletrônica nº 17/PMCS/2026 promovida pelo Município de Cocal do Sul / SC.

O objeto do certame contempla a execução de obras de engenharia civil para a ampliação da IEI Zilda Búrigo Bosa, abrangendo a construção de 03 salas de aula, sanitários e áreas anexas, com valor máximo de referência fixado pela Administração em **R$ 1.113.293,74**. A licitante em questão apresentou proposta financeira no valor global de **R$ 860.000,00**, qualificando-se sob a condição de Microempresa (ME).

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Habilitação Jurídica (Item 15.2.1 do Edital)

A empresa apresentou a Alteração Contratual nº 2 (datada de 21/05/2026 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina — JUCESC sob o nº 20267304803 em 28/05/2026), com contrato consolidado. O documento comprova a sede da empresa no Estado de Santa Catarina, capital social subscrito e integralizado no valor de R$ 500.000,00 e a administração isolada atribuída à sócia Franciele Marcos Fernandes. A Certidão Simplificada emitida pela JUCESC em 13/10/2026 confirma a situação cadastral ativa. Requisito plenamente atendeu às exigências do instrumento convocatório.

2.2. Qualificação Técnica (Item 15.2.2 do Edital)

A qualificação técnica foi verificada sob os aspectos operacional e profissional:

- **Registro de Pessoa Jurídica:** Certidão de Registro no CREA-SC nº 212812-4, tipo Matriz, em plena validade.
- **Responsável Técnico:** Certidão de Registro Profissional no CREA-SC nº 140991-6 em nome do Engenheiro Civil Felipe de Faveri Fernandes, válida até 31/03/2027.
- **Vínculo Profissional:** Comprovado mediante Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia formalizado em 28/08/2024, além de anotação de responsabilidade técnica no CREA-SC.
- **Capacidade Técnico-Operacional e Profissional:** Apresentou Certidões de Acervo Técnico (CATs) expedidas pelo CREA-SC atestando a execução prévia de parcelas de maior relevância equivalentes e superiores às exigidas no edital.

Parcela de Maior Relevância	Mínimo Exigido (50%)	Comprovação Apresentada	Situação

Laje Pré-moldada Unidirecional	162,64 m²	CAT 252018097591: 433,00 m² CAT 252020116690: 1.829,50 m² CAT 252019106284: 1.908,40 m²	**ATENDIDA**
Alvenaria de Vedação	206,60 m²	CAT 252018097591: 433,00 m² CAT 252019106284: 1.030,00 m²	**ATENDIDA**

2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (Item 15.2.3 do Edital)

A empresa instruiu o processo com os seguintes comprovantes de regularidade:

- Comprovante de Inscrição no CNPJ ativo (emitido em 13/10/2026);
- Inscrição Estadual SEF/SC (IE 26.301.547-5) em situação ativa;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEN);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de SC (nº 260140383896592, válida até 23/02/2027);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pelo Município de Balneário Rincão/SC (nº 4499, válida até 09/12/2026);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) fornecido pela Caixa Econômica Federal em plena validade;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT nº 85766956/2026, válida até 08/04/2027);
- Declarações de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF, inexistência de fatos impeditivos, reserva de vagas PCD e enquadramento como ME.

2.4. Qualificação Econômico-Financeira (Item 15.2.4 do Edital)

Foi acostada aos autos a Certidão Negativa de Falência e Concordata (nº 7792455, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina). Ademais, a empresa apresentou o Balanço Patrimonial e DRE referentes ao exercício financeiro de 2025 (registrado no Livro Diário nº 1 sob arquivamento JUCESC nº 269904921 em 15/05/2026).

O cálculo do **Índice de Liquidez Geral (ILG)** resulta em:

ILG = (Ativo Circulante + RLP) / (Passivo Circulante + PNC)
ILG = R$ 2.618.200,84 / R$ 125.688,75 = 20,83

Como o ILG apurado (**20,83**) é significativamente superior ao índice mínimo de **1,00** exigido no edital, a qualificação econômico-financeira encontra-se plenamente satisfeita.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

3.1. Quadro Comparativo por Grupos de Serviços

A licitante apresentou proposta comercial no valor global de **R$ 860.000,00**, o que representa um desconto lineal de **22,75%** em relação ao orçamento estimado pela Administração (R$ 1.113.293,74). A planilha orçamentária da licitante reproduziu integralmente todas as etapas, itens, especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico. Segue o demonstrativo resumido:

Item	Grupo de Serviços / Etapa	Valor Orçado (Ref.)	Valor Proposto	Variação
1	Serviços Iniciais	R$ 28.461,15	R$ 21.976,94	-22,78%
2	Infra e Supra Estrutura em Concreto	R$ 381.144,12	R$ 294.427,00	-22,75%

3	Alvenaria, Vedações e Divisórias	R$ 89.349,68	R$ 69.021,35	-22,75%
4	Revestimentos (Paredes, Tetos, Pisos)	R$ 141.403,06	R$ 109.232,61	-22,75%
5	Pintura	R$ 25.271,27	R$ 19.518,96	-22,76%
6	Cobertura	R$ 153.355,33	R$ 119.164,51	-22,75%
7	Esquadrias (Portas e Janelas)	R$ 81.877,18	R$ 63.248,75	-22,75%
8	Instalações Elétricas	R$ 48.090,18	R$ 37.147,32	-22,75%
9	Bancadas	R$ 53.672,17	R$ 41.460,83	-22,75%
10	Equipamentos e Acessórios Sanitários	R$ 11.994,09	R$ 9.265,25	-22,75%
11	Instalações Hidrossanitárias	R$ 93.826,03	R$ 72.478,78	-22,75%
12	Prevenção e Combate a Incêndio	R$ 1.985,89	R$ 1.534,11	-22,75%
13	Serviços Complementares (Limpeza)	R$ 1.985,89	R$ 1.523,59	-23,28%

VALOR GLOBAL PROPOSTO: R$ 860.000,00 | VALOR ESTIMADO: R$ 1.113.293,74 | DESCONTO GLOBAL: 22,75%

3.2. Análise de Exequibilidade (Art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 13.7 do Edital, em obras e serviços de engenharia, consideram-se presumidamente inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração.

- **Limite de Presunção de Inexequibilidade (75%):** R$ 1.113.293,74 × 0,75 = **R$ 834.970,31**
- **Percentual Alcançado pela Proposta:** R$ 860.000,00 / R$ 1.113.293,74 = **77,25%**

Como a proposta da empresa FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA (R$ 860.000,00) situa-se acima do patamar limite de R$ 834.970,31, a mesma é legal e formalmente **EXEQUÍVEL**, não incorrendo em presunção de inexequibilidade.

4. PARECER SOBRE AS GARANTIAS DO CONTRATO E GARANTIA ADICIONAL

A celebração do instrumento contratual e posterior emissão da Ordem de Serviço estão sujeitas ao cumprimento prévio das exigências de garantia de execução dispostas no Edital e na legislação de licitações:

4.1. Garantia Contratual Ordinária (Item 21.6 do Edital)

Nos termos do item 21.6 do Edital e do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a adjudicatária deverá prestar garantia de execução equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor inicial do contrato:

Garantia Ordinária = 5% × R$ 860.000,00 = R$ 43.000,00

4.2. Garantia Adicional de Execução (Art. 59, § 5º da Lei nº 14.133/2021)

Conforme determina o art. 59, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e o Item 13.7.2 c/c 21.6.1 do Edital, nas licitações de obras de engenharia em que a proposta vencedora for inferior a **85% (oitenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração, será exigida do licitante prestação de **garantia adicional** equivalente à diferença entre este patamar (85%) e o valor da proposta apresentada.

1. Patamar de 85% do Orçamento de Referência:
85% × R$ 1.113.293,74 = R$ 946.299,68

2. Valor da Garantia Adicional Exigível:
R$ 946.299,68 - R$ 860.000,00 = R$ 86.299,68

4.3. Consolidação dos Montantes de Garantia

Modalidade de Garantia	Fundamentação Legal / Editalícia	Valor Exigível (R$)
Garantia Contratual Ordinária (5%)	Item 21.6 do Edital e Art. 96 da Lei 14.133/2021	R$ 43.000,00
Garantia Adicional por Desconto	Item 13.7.2 do Edital e Art. 59, § 5º da Lei 14.133/2021	R$ 86.299,68
TOTAL ACUMULADO A PRESTAR	**Exigência Prévia à Emissão da Ordem de Serviço**	**R$ 129.299,68**

5. PARECER CONCLUSIVO E DISPOSITIVO

Diante de toda a fundamentação técnica, econômica e jurídica exposta, opina-se:

- **Pela HABILITAÇÃO** da empresa FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, tendo em vista o cumprimento integral das exigências jurídicas, técnicas, fiscais, trabalhistas e econômico-financeiras inscritas no Edital da Concorrência Eletrônica nº 17/PMCS/2026;
- **Pela ACEITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços no valor global de R$ 860.000,00, por ser legalmente exequível e representar uma economia direta de 22,75% ao erário municipal;
- **Pela ADJUDICAÇÃO DO OBJETO** à referida licitante e encaminhamento dos autos para homologação pela Autoridade Competente;
- **Pela CONDICIONALIDADE** de que a assinatura do instrumento contratual e a expedição da Ordem de Serviço fiquem estritamente condicionadas à comprovação da prestação das garantias contratual ordinária (R$ 43.000,00) e adicional (R$ 86.299,68), perfazendo o montante total de R$ 129.299,68.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/10/2026 13:52:30	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E GARANTIAS CONTRATUAIS

Sr(s). Fornecedor(es),

Processo Licitatório:	Concorrência Eletrônica nº 17/PMCS/2026 — Processo Administrativo nº 128/PMCS/2026
Órgão Licitante:	Prefeitura Municipal de Cocal do Sul / SC
Objeto da Licitação:	Ampliação da IEI Zilda Búrigo Bosa (Construção de 03 salas de aula, sanitários e anexos)
Valor Orçado de Referência:	R$ 1.113.293,74 (Unidade: R$ 1,00 | Julho/2026)
Empresa Licitante Analisada:	FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA (CNPJ nº 54.593.647/0001-01)

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica e jurídica minuciosa da documentação de habilitação, proposta comercial de preços e planilha orçamentária apresentadas pela empresa **FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.593.647/0001-01, para a Concorrência Eletrônica nº 17/PMCS/2026 promovida pelo Município de Cocal do Sul / SC.

O objeto do certame contempla a execução de obras de engenharia civil para a ampliação da IEI Zilda Búrigo Bosa, abrangendo a construção de 03 salas de aula, sanitários e áreas anexas, com valor máximo de referência fixado pela Administração em **R$ 1.113.293,74**. A licitante em questão apresentou proposta financeira no valor global de **R$ 860.000,00**, qualificando-se sob a condição de Microempresa (ME).

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Habilitação Jurídica (Item 15.2.1 do Edital)

A empresa apresentou a Alteração Contratual nº 2 (datada de 21/05/2026 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina — JUCESC sob o nº 20267304803 em 28/05/2026), com contrato consolidado. O documento comprova a sede da empresa no Estado de Santa Catarina, capital social subscrito e integralizado no valor de R$ 500.000,00 e a administração isolada atribuída à sócia Franciele Marcos Fernandes. A Certidão Simplificada emitida pela JUCESC em 13/10/2026 confirma a situação cadastral ativa. Requisito plenamente atendeu às exigências do instrumento convocatório.

2.2. Qualificação Técnica (Item 15.2.2 do Edital)

A qualificação técnica foi verificada sob os aspectos operacional e profissional:

- **Registro de Pessoa Jurídica:** Certidão de Registro no CREA-SC nº 212812-4, tipo Matriz, em plena validade.
- **Responsável Técnico:** Certidão de Registro Profissional no CREA-SC nº 140991-6 em nome do Engenheiro Civil Felipe de Faveri Fernandes, válida até 31/03/2027.
- **Vínculo Profissional:** Comprovado mediante Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia formalizado em 28/08/2024, além de anotação de responsabilidade técnica no CREA-SC.
- **Capacidade Técnico-Operacional e Profissional:** Apresentou Certidões de Acervo Técnico (CATs) expedidas pelo CREA-SC atestando a execução prévia de parcelas de maior relevância equivalentes e superiores às exigidas no edital.

Parcela de Maior Relevância	Mínimo Exigido (50%)	Comprovação Apresentada	Situação

Laje Pré-moldada Unidirecional	162,64 m²	CAT 252018097591: 433,00 m² CAT 252020116690: 1.829,50 m² CAT 252019106284: 1.908,40 m²	**ATENDIDA**
Alvenaria de Vedação	206,60 m²	CAT 252018097591: 433,00 m² CAT 252019106284: 1.030,00 m²	**ATENDIDA**

2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (Item 15.2.3 do Edital)

A empresa instruiu o processo com os seguintes comprovantes de regularidade:

- Comprovante de Inscrição no CNPJ ativo (emitido em 13/10/2026);
- Inscrição Estadual SEF/SC (IE 26.301.547-5) em situação ativa;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEN);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de SC (nº 260140383896592, válida até 23/02/2027);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pelo Município de Balneário Rincão/SC (nº 4499, válida até 09/12/2026);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) fornecido pela Caixa Econômica Federal em plena validade;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT nº 85766956/2026, válida até 08/04/2027);
- Declarações de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF, inexistência de fatos impeditivos, reserva de vagas PCD e enquadramento como ME.

2.4. Qualificação Econômico-Financeira (Item 15.2.4 do Edital)

Foi acostada aos autos a Certidão Negativa de Falência e Concordata (nº 7792455, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina). Ademais, a empresa apresentou o Balanço Patrimonial e DRE referentes ao exercício financeiro de 2025 (registrado no Livro Diário nº 1 sob arquivamento JUCESC nº 269904921 em 15/05/2026).

O cálculo do **Índice de Liquidez Geral (ILG)** resulta em:

ILG = (Ativo Circulante + RLP) / (Passivo Circulante + PNC)
ILG = R$ 2.618.200,84 / R$ 125.688,75 = 20,83

Como o ILG apurado (**20,83**) é significativamente superior ao índice mínimo de **1,00** exigido no edital, a qualificação econômico-financeira encontra-se plenamente satisfeita.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

3.1. Quadro Comparativo por Grupos de Serviços

A licitante apresentou proposta comercial no valor global de **R$ 860.000,00**, o que representa um desconto lineal de **22,75%** em relação ao orçamento estimado pela Administração (R$ 1.113.293,74). A planilha orçamentária da licitante reproduziu integralmente todas as etapas, itens, especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico. Segue o demonstrativo resumido:

Item	Grupo de Serviços / Etapa	Valor Orçado (Ref.)	Valor Proposto	Variação
1	Serviços Iniciais	R$ 28.461,15	R$ 21.976,94	-22,78%
2	Infra e Supra Estrutura em Concreto	R$ 381.144,12	R$ 294.427,00	-22,75%

3	Alvenaria, Vedações e Divisórias	R$ 89.349,68	R$ 69.021,35	-22,75%
4	Revestimentos (Paredes, Tetos, Pisos)	R$ 141.403,06	R$ 109.232,61	-22,75%
5	Pintura	R$ 25.271,27	R$ 19.518,96	-22,76%
6	Cobertura	R$ 153.355,33	R$ 119.164,51	-22,75%
7	Esquadrias (Portas e Janelas)	R$ 81.877,18	R$ 63.248,75	-22,75%
8	Instalações Elétricas	R$ 48.090,18	R$ 37.147,32	-22,75%
9	Bancadas	R$ 53.672,17	R$ 41.460,83	-22,75%
10	Equipamentos e Acessórios Sanitários	R$ 11.994,09	R$ 9.265,25	-22,75%
11	Instalações Hidrossanitárias	R$ 93.826,03	R$ 72.478,78	-22,75%
12	Prevenção e Combate a Incêndio	R$ 1.985,89	R$ 1.534,11	-22,75%
13	Serviços Complementares (Limpeza)	R$ 1.985,89	R$ 1.523,59	-23,28%

VALOR GLOBAL PROPOSTO: R$ 860.000,00 | VALOR ESTIMADO: R$ 1.113.293,74 | DESCONTO GLOBAL: 22,75%

3.2. Análise de Exequibilidade (Art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 13.7 do Edital, em obras e serviços de engenharia, consideram-se presumidamente inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração.

- **Limite de Presunção de Inexequibilidade (75%):** R$ 1.113.293,74 × 0,75 = **R$ 834.970,31**
- **Percentual Alcançado pela Proposta:** R$ 860.000,00 / R$ 1.113.293,74 = **77,25%**

Como a proposta da empresa FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA (R$ 860.000,00) situa-se acima do patamar limite de R$ 834.970,31, a mesma é legal e formalmente **EXEQUÍVEL**, não incorrendo em presunção de inexequibilidade.

4. PARECER SOBRE AS GARANTIAS DO CONTRATO E GARANTIA ADICIONAL

A celebração do instrumento contratual e posterior emissão da Ordem de Serviço estão sujeitas ao cumprimento prévio das exigências de garantia de execução dispostas no Edital e na legislação de licitações:

4.1. Garantia Contratual Ordinária (Item 21.6 do Edital)

Nos termos do item 21.6 do Edital e do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a adjudicatária deverá prestar garantia de execução equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor inicial do contrato:

Garantia Ordinária = 5% × R$ 860.000,00 = R$ 43.000,00

4.2. Garantia Adicional de Execução (Art. 59, § 5º da Lei nº 14.133/2021)

Conforme determina o art. 59, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e o Item 13.7.2 c/c 21.6.1 do Edital, nas licitações de obras de engenharia em que a proposta vencedora for inferior a **85% (oitenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração, será exigida do licitante prestação de **garantia adicional** equivalente à diferença entre este patamar (85%) e o valor da proposta apresentada.

Usuário	Data/Hora	Mensagem

1. Patamar de 85% do Orçamento de Referência:
85% × R$ 1.113.293,74 = R$ 946.299,68

2. Valor da Garantia Adicional Exigível:
R$ 946.299,68 - R$ 860.000,00 = R$ 86.299,68

4.3. Consolidação dos Montantes de Garantia

Modalidade de Garantia	Fundamentação Legal / Editalícia	Valor Exigível (R$)
Garantia Contratual Ordinária (5%)	Item 21.6 do Edital e Art. 96 da Lei 14.133/2021	R$ 43.000,00
Garantia Adicional por Desconto	Item 13.7.2 do Edital e Art. 59, § 5º da Lei 14.133/2021	R$ 86.299,68
TOTAL ACUMULADO A PRESTAR	**Exigência Prévia à Emissão da Ordem de Serviço**	**R$ 129.299,68**

5. PARECER CONCLUSIVO E DISPOSITIVO

Diante de toda a fundamentação técnica, econômica e jurídica exposta, opina-se:

- **Pela HABILITAÇÃO** da empresa FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, tendo em vista o cumprimento integral das exigências jurídicas, técnicas, fiscais, trabalhistas e econômico-financeiras inscritas no Edital da Concorrência Eletrônica nº 17/PMCS/2026;
- **Pela ACEITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços no valor global de R$ 860.000,00, por ser legalmente exequível e representar uma economia direta de 22,75% ao erário municipal;
- **Pela ADJUDICAÇÃO DO OBJETO** à referida licitante e encaminhamento dos autos para homologação pela Autoridade Competente;
- **Pela CONDICIONALIDADE** de que a assinatura do instrumento contratual e a expedição da Ordem de Serviço fiquem estritamente condicionadas à comprovação da prestação das garantias contratual ordinária (R$ 43.000,00) e adicional (R$ 86.299,68), perfazendo o montante total de R$ 129.299,68.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

	22/10/2026 13:54:05	A retificação é erro material e depois será solicitada para ser anexada ao processo.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/10/2026 13:56:14	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E GARANTIAS CONTRATUAIS

Sr(s). Fornecedor(es),

Licitação / Órgão:	Concorrência Eletrônica nº 17/PMCS/2026 — Pref. Mun. de Cocal do Sul/SC
Objeto da Obra:	Ampliação da IEI Zilda Búrigo Bosa (Construção de 03 salas, banheiros e anexos)
Empresa Analisada:	FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA (CNPJ nº 54.593.647/0001-01)
Valor Orçado / Ofertado:	R$ 1.113.293,74 (Orçamento Base) | R$ 860.000,00 (Proposta Vencedora -22,75%)
Resultado Sintético:	**LICITANTE HABILITADA / PROPOSTA EXEQUÍVEL E ACEITA**

1. Síntese da Habilitação Documental

A empresa FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA atendeu integralmente a todos os requisitos de habilitação estipulados no Instrumento Convocatório:

- **Habilitação Jurídica:** Apresentou a Alteração Contratual nº 2 registrada na JUCESC, comprovando capital social de R$ 500.000,00, administração isolada e Certidão Simplificada regular.
- **Qualificação Técnica:** Apresentou Registro de Pessoa Jurídica no CREA-SC (nº 212812-4) e Responsável Técnico habilitado (Eng. Civil Felipe de Faveri Fernandes). Os atestados e CATs apresentados superam os mínimos exigidos para Lajes Pré-moldadas (433,00 m² comprovados vs. 162,64 m² exigidos) e Alvenaria (433,00 m² comprovados vs. 206,60 m² exigidos).
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Apresentou certidões válidas perante as Fazendas Federal/União, Estadual (SEF/SC) e Municipal, além de CRF/FGTS, CNDT e todas as declarações conjuntas exigidas.
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Apresentou Balanço Patrimonial de 2025 devidamente registrado na JUCESC com Índice de Liquidez Geral (ILG) de 20,83 (superior ao mínimo de 1,00) e Certidão Negativa de Falência do TJSC.

2. Análise da Proposta Comercial e Exequibilidade

A licitante apresentou proposta comercial no valor global de **R$ 860.000,00**, representando um desconto global de **22,75%** sobre o valor orçado pela Administração Municipal (R$ 1.113.293,74).

Nos termos do art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Item 13.7 do Edital, são consideradas inexequíveis as propostas inferiores a 75% do orçamento estimado. Como a proposta corresponde a **77,25%** do valor base (superior ao piso de R$ 834.970,31), a proposta é legalmente **EXEQUÍVEL** e aceitável.

3. Garantia do Contrato e Garantia Adicional Exigível

Por ter apresentado proposta com desconto superior a 15% (ficando abaixo do patamar de 85% do valor estimado da obra), a licitante fica sujeita à prestação de **garantia adicional de execução** (art. 59, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e Item 13.7.2 do Edital), além da garantia ordinária do contrato:

Modalidade de Garantia	Fundamentação Legal / Editalícia	Valor Exigível (R$)
Garantia Ordinária (5%)	Item 21.6 do Edital (5% sobre R$ 860.000,00)	R$ 43.000,00

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Garantia Adicional	Art. 59, § 5º da Lei 14.133/21 (Diferença entre 85% do orçado - R$ 946.299,68 - e a proposta)	R$ 86.299,68
TOTAL DAS GARANTIAS	**Condição obrigatória prévia para emissão da Ordem de Serviço**	**R$ 129.299,68**

4. Recomendação da Comissão / Agente de Contratação

Diante do exposto, opina-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa **FERNANDES ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA** e pela **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO** pelo valor global de **R$ 860.000,00**, devendo a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço ficarem condicionadas ao recolhimento prévio da garantia total no valor de **R$ 129.299,68**.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

22/10/2026 14:12:27	Comunicamos a todos os interessados que foi registrada intenção de recurso. Conforme estabelecido no Art. 165 da Lei 14.133/2021, os prazos vigentes são: 1. Razões do Recurso: Os recorrentes têm o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar suas razões fundamentadas, contados a partir de hoje até dia 27/10/2026; 2. Contrarrazões: Após a apresentação das razões (ou o fim do prazo acima), os demais licitantes ficam, desde já, intimados para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, até dia 03/11/2026. As peças recursais devem ser inseridas diretamente na plataforma LICITANET, conforme as regras do edital. A sessão será suspensa e reaberta no dia 04/11/2026 às 9h para com a decisão do recurso e continuação do certame.
22/10/2026 14:13:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 17/2026 foi **SUSPENSO**. Motivo: Para continuação do certame. A **REABERTURA** será no dia 04/11/2026 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
04/11/2026 09:00:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 17/2026 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:12:19 horas do dia 04 de Novembro de 2026** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

Fabiano Bolsoni Francisco
Agente de contratação Oficial

SIMONI MARTINS DA SILVA
Equipe de Apoio

Autenticação: 70CDAC41375D38B2AB39D57D115E1B94